



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL MG., NO EXERCÍCIO DE 2000.

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil, às dezenove horas na sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua Minas Gerais nº 509 nesta cidade de ClaraVal MG., sob a Presidência do vereador Dr. Paulo Roberto Moreira, e estando presente os Edis: Carlos Antônio Ferreira, Francisco Braz Neves, José Adolfo Querino, José Roberto Cintra, Mário Barbosa de Almeida, Sílvio Antônio Cintra e Tarciso Carlos Garcia, conforme de suas assinaturas lançadas as folhas de número trinta e cinco do Livro de Presença, realizou-se a nona Reunião Ordinária da Câmara Municipal de ClaraVal-MG., no exercício de 2000, ocorrendo o seguinte: Constatado o "Quorum" regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando a todos para a oração inicial. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário da Mesa, vereador Tarciso Carlos Garcia que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi lida e achada conforme, sendo aprovada por unanimidade pelo Plenário e assinada pelos membros da Mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Ofício Mensagem, encaminhando ao Poder Legislativo o



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

projeto de Lei n.º 034/00, que dispõe sobre: "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Claraval para o exercício financeiro de 2001 e dá outras providências" Neste momento o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos para um breve intervalo. Reiniciando os trabalhos o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do requerimento n.º 049/00, apresentado ao Plenário pelo vereador Sílvia Antônio Cintra, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal que sejam feitos os serviços de conservação e manutenção de estrada na zona rural. Leitura dos Requerimentos de números 50/00; solicitando ao Senhor Prefeito Municipal que seja regularizado o abastecimento de água em toda a cidade e que seja colocado em funcionamento o novo poço artesiano. 051/00; solicitando ao Senhor Prefeito Municipal que sejam feitos os serviços de conservação e manutenção de mata burros em estradas rurais. 052/00; solicitando ao Senhor Prefeito Municipal que sejam feitos os serviços de conservação e manutenção das vias públicas e da via que faz a ligação entre Claraval/Franca, até a ponte da divisa dos Estados de Minas Gerais e São Paulo. 053 e 054/00; solicitando ao Senhor Prefeito Municipal a construção de mata burros. Todos os requerimentos acima mencionados foram apresentados pelo vereador Francisco Braz Neves. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os Requerimentos, sendo os mesmos aprovados por unanimidade, devendo ser

 151



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

enviados ao Poder Executivo para o cumprimento do solicitado. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores vereadores. Dando continuidade a palavra foi franqueada aos presentes. Houve por parte de moradores da cidade reclamações com relação a falta de água, principalmente nos locais mais altos. Várias opiniões foram expressadas, ficando claro que a solução do problema é a colocação do novo poço em atividade. Não havendo nada mais para ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e convidando-os para a oração final.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2000.

Dr. Paulo Roberto Moreira.
Presidente

Carlos Antônio Ferreira
Vice Presidente

Tarciso Carlos Garcia
Secretário

CLARAVAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO APROVADO
23/10/00
PRESIDENTE
SECRETÁRIO